



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA DE REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 137, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a seguinte emenda de redação ao Projeto de Lei nº 986/2006:

Art. 1º. O art. 1º do Projeto de Lei nº 986/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar um imóvel com área de 217,25 m2, objeto da Transcrição nº 2.141 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Natércia, localizado na Rua Pedro Caetano, s/n, ao Sr. João Guilherme dos Santos.”

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2006.

Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

De acordo,

Ver. José Ovídio Ferreira

Presidente

Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis

Secretária